

# DESPACHO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº:** PLC 10/2020

**Assunto:** DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** Executivo Municipal

**Protocolo Geral:** 1355/2020

**Data de apresentação:** 27/5/2020

---

Senhores membros da Mesa,

Analisando a Redação Final apresentada à propositura, é o presente para transmitir-lhes as seguintes informações:

1. o arquivo da Redação Final, protocolo OFC 56/2021, página 55, correspondente ao Anexo I, a folha saiu em branco por uma falha no PDF gerado no sistema.
2. a numeração dos artigos apresenta falha de redação, sendo que o artigo 133 vai direto para o artigo 140, necessitando de correção para renumerar a partir do artigo 134 em diante, não sendo corrigido quando da elaboração da redação final.

Conforme previsto no Regimento Interno, Capítulo III – da Redação Final, a Mesa Diretora pode proceder correções de erros detectados na Redação Final, quando da elaboração do Autógrafo da propositura aprovada.

Assim, encaminho os autos para deliberação da Mesa Diretora.

Ibitinga, 29 de abril de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Vistos. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema dos dados aqui registrados, para correção dos erros redacionais.

Cientificação deste despacho quando da elaboração do Autógrafo para que as correções sejam feitas.

Ibitinga, 29 de abril de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário



